

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00004 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 1144 / 2012
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.02	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.02	Departamento de Administração	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0402.2073	Manut. Atividades Departamento Administ.	
3.3.90.35.00	084 Serviços de Consultoria	24.100.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.100.00
02.02.04	Departamento de Contabilidade	
04	Administracao	
04.121	Planejamento e Orcamento	
04.121.0402	Melhoria da Gestão Pública	
04.121.0402.2080	Manut. Atividades Depart. Contabilidade	
3.3.90.39.00	118 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO	
02.05.01	Departamento de Educação	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Escola para Todos	
12.361.1203.2084	Desenv.Ativ. curriculares Ens. Fundamen.	
3.3.90.14.00	142 Diárias - Pessoal Civil	800.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	800.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilancia em Saúde	
10.305.1005.2239	Manut. Serv. Vigilancia Epidemiologica	
3.3.90.39.00	270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
02.08	SEC. MUNIC. INFRA - ESTRUTURA	
02.08.04	Departamento de Saneamento Basico	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	Água para Todos	
17.512.1701.2183	Manut. Sistema Abastecimento Agua	
4.4.90.52.00	366 Equipamento e Material Permanente	10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		36.400.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DECRETO No:00004 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	--

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.02	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01	Sec. Municipal de Administ. e Finanças		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestão Pública		
04.122.0402.2248	Manutenção do Centro Administrativo		
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	
4.4.90.52.00	057 Equipamento e Material Permanente	1.000.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
02.02.04	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0402	Melhoria da Gestão Pública		
04.121.0402.2080	Manut. Atividades Depart. Contabilidade		
3.3.90.35.00	116 Serviços de Consultoria	24.100.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.100.00	
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO		
02.05.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Escola para Todos		
12.361.1203.2084	Desenv.Ativ. curriculares Ens. Fundamen.		
3.3.90.32.00	144 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	800.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	800.00	
02.08	SEC. MUNIC. INFRA - ESTRUTURA		
02.08.04	Departamento de Saneamento Basico		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Água para Todos		
17.512.1701.2183	Manut. Sistema Abastecimento Agua		
4.4.90.52.00	366 Equipamento e Material Permanente	10.000.00	
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	10.000.00	
TOTAL:		R\$	36.400.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 8 DE JANEIRO DE 2013